



Proposta de Alteração aos Estatutos:

Tema:

Refiliação/Reinscrição no Partido

Autor:

Direção Distrital de Faro



Por nos parecer que o processo de refiliação/reinscrição no Partido não tem estado a ser o mais correto e seguro, dando livre acesso a qualquer pessoa que o entenda fazer, independentemente da forma como se desfilou.

Somos um partido de tudo e de todos, no entanto quem principalmente se desfilou, quer por conflito com o partido quer por expulsão, deve no nosso entender que o processo de refiliação/reinscrição, seja sujeito a certos e determinados critérios, pois consideramos que uma simples inscrição, como se de um novo militante se tratar, poderá causar incómodos e danos, tanto na credibilidade interna como na credibilidade externa do Partido Chega.

Assim sendo, vimos desta forma propor as seguintes alterações Estatutárias:

Nos Estatutos do Partido Chega,

Capítulo II – Organização Interna,

Artigo 7º – Membros – Condições de Admissão,

Acrescentar um ponto com a seguinte redação.

6 - A refiliação/reinscrição no Partido Chega, quer aconteça por anterior expulsão ou por desfiliação voluntária, ficará provisória até decisão final da Direção Nacional, que caso considere necessário, poderá solicitar um parecer à Direção Distrital e/ou Local.

- a) Esta situação é válida para todas as situações futuras, bem como para todas as situações até ao momento.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Distrital de Faro
João Paulo da Silva Graça